



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

**SMST/GAB - GABINETE - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO E
TRANSPORTES**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1233/2025-02

Prezado, boa tarde,

Em resposta ao SEI Nº 253.000000098-6 - Requerimento nº 03/2025 do vereador Tupã do Projeto, segue as informações solicitadas, mas é importante ressaltar que a administração pública municipal somente gerencia e fiscaliza a operação das linhas de transporte coletivo intramunicipais, as linhas metropolitanas são gerenciadas e fiscalizada pela Secretaria de Estado e Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais - SEINFRA.

Segue as respostas:

Resposta item 1:

Os quadros de horários atualizados podem ser verificados no site da Concessionária de transporte coletivo intramunicipal e metropolitano (<https://www.rodap.com.br/horarios>).

Resposta item 2:

As principais causas de atrasos nos horários estão relacionadas a questões de infraestrutura de mobilidade do sistema viário do município como por exemplo: (congestionamentos, baixa velocidade média e etc).

Resposta item 3:

Os quadros de horários das linhas de atendimento de transporte coletivo intramunicipais são gerenciados e fiscalizados em tempo real através de equipamentos de tecnologia embarcada nos veículos sendo identificado qualquer anormalidade ajustes operacionais são realizados.

Resposta item 4:

Nos horários de pico a operação de transporte coletivo intramunicipais contam com 37 (trinta e sete) veículos empenhados para realização dos atendimentos dos quadros de horários e 5 (cinco) veículos reservas.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340032003500350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Resposta item 5:

Atráves do gerenciamento e fiscalização do poder público municipal ao contrato de concessão do serviço de transporte coletivo intramunicipal, foram realizados nos últimos anos investimentos visando proporcionar a melhoria da prestação de serviço e mobilidade urbana como:

- modernização da frota de veículos de atendimento da operação, possibilitando uma frota atual com média de 3,5 anos de vida útil;
- investimento em tecnologia embarcada nos veículos (GPS, monitoramento em tempo real, telemetria, sistema de bilhetagem eletrônica para pagamento da tarifa e aplicativo de transporte OTIMOAPP+ disponível nas plataforma Android e IOS, para acompanhamento dos usuário em tempo real das linhas de atendimento, recarga de cartão, quadro de horários e mais funcionalidades;

Atenciosamente,

Renato Salgado Cintra Gil

Santa Luzia, em 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Salgado Cintra Gil, Secretário**, em 28/02/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0139154** e o código CRC **DCD38EA9**.

25.3.000000098-6

0139154v1

Criado por [renatogil](#), versão 2 por [renatogil](#) em 28/02/2025 14:16:10.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 340032003500350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.